



PORTARIA Nº 4.926/2025

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta falta prevista na legislação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Em atendimento o disposto no processo digital nº 10140/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes da Lei nº 3.825/2023, em face da servidora **ANDREIA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Coordenadora, Processo Seletivo nº 008/2023 – SEAD - SEASDH, Contrato Administrativo nº 273/2023, aditivo nº 215/2024, por ferir as cláusulas expressas no Contrato, cláusula oitava, inciso III e X, sendo apontado as faltas como supostamente ter oposto a resistência a execução dos serviços, e agir com negligência e descuido no desempenho de suas atividades.

Art. 2º - Determinar nos termos do Artigo 194 da Lei nº 3.825/2023, comissão composta pelos servidores: **Almir Ribeiro, Florinette Pinto Ridolphi e João Batista Pereira de Azevedo**, para dirigir os respectivos trabalhos sob a Presidência da primeira, até a final conclusão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 27 de fevereiro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração